

1. Informações Gerais

Solicitação:

Caso No: 123900 3564 WPS x Vigor WPS

Solicitante: Waldir Pereira da Silva. **Solicitado para:** Criadouro Realengo

Pergunta-se: Existe vínculo genético de filiação entre 3564 WPS e Vigor WPS?

Exame: Investigação de Grau de Parentesco Genético pela Análise Molecular do DNA

Investigação solicitada: Paternidade - Fingerprinting

Data da coleta e/ou recebimento das amostras (mês / dia / ano): 11/25/2019

Caracterização dos Indivíduos:

Nome: 3564 WPS

Qualificação: Filho em Questão

Marcação (anilha): 3564 WPS GO 3.0

Táxon: *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

Tipo de amostra testada: Sangue Total em Papel

Nº da Amostra: X217376

Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica: Criadouro Realengo

Nome: Vigor WPS

Qualificação: Suposto(a) Genitor(a)

Marcação (anilha): 1564 WPS GO 3.0

Táxon: *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

Tipo de amostra testada: Sangue Total em Papel

Nº da Amostra: X187400

Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica: C. Realengo

Responsabilidade Laboratorial:

Responsável técnico pelo Procedimento laboratorial: Antonio Francisco Ferreira Neto – CRBio 14748-01

Laboratório realizador: Unigen Tecnologia do DNA - Eireli - CRBio 071-01-1. www.unigen.com.br.

2. Procedimentos técnicos

Técnica Utilizada: P.C.R. (Polymerase Chain Reaction)

Sistema Genético Utilizado: Sistemas de marcadores genéticos de microssatélites - S.T.Rs. (Short Tandem Repeats)

Estratégia Estatística Utilizada: Os cálculos foram feitos conforme o “Manual para Requerimento de Acreditação sobre Testes de Parentesco Genético”, 3ª edição, da AABB (American Association of Blood Banks), com análise das informações genéticas populacionais do banco de dados genéticos estudados pelo Laboratório Unigen específica para a espécie objeto do exame.

3. Resultados

Tabela de Alelos Identificados:

Sistemas genéticos	3564 WPS / Filho em Questão (alelos)		Vigor WPS / Suposto(a) Genitor(a) (alelos)		Índice de Parentesco
Oa2	28	38	28	-	0,918
Oa7	58	43	58	-	2,647
Oa26	83	53	83	-	7,500
Oa35	128	263	128	368	5,625
UN5	25	-	20	25	1,047
UN7	25	-	25	-	1,070
UN10	35	-	20	35	7,500
UN13	25	-	25	-	1,233
UN14	25	-	25	-	2,571
UN15	10	-	10	15	1,552
UN19	35	50	35	-	1,800
UN21	45	-	30	45	1,121
UN30	100	110	100	125	11,261
UN34	80	-	55	80	0,682
UN38	625	435	95	625	22,500

Foi possível Excluir a Existência de Vínculo Genético de Filiação?	Poder de Exclusão (PE) do Sistema Genético.	Índice Combinado de Paternidade (ICP).	Probabilidade de Paternidade (PP).
Não	99,9999992%.	1.477.022,72*	99,99993%

* Índice Combinado de Parentesco (ICP) é o resultado da razão entre a probabilidade a favor da hipótese da existência de real vínculo genético de filiação e a hipótese contrária a existência desse vínculo. Os típicos valores de ICP variam de 0 ao infinito.

Valores de Referência:

- ICP < “1” sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é contrária à existência de vínculo genético de filiação. Quanto menor for o ICP menor será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.
- ICP > “1” sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é a favor da existência de vínculo genético de filiação. Quanto maior for o ICP maior será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.

4. Conclusão

Em um conjunto de sistemas genéticos, onde o Poder de Exclusão supera o índice de 99,9999992%, não foi possível excluir a hipótese da existência de vínculo genético de filiação entre os animais testados**. Além disso, a probabilidade de parentesco encontrada entre eles é da ordem de 1.477.022,72. Portanto, concluímos que entre o doador da amostra identificado como 1564 WPS GO 3.0 (Vigor WPS) e o doador da amostra identificado como 3564 WPS GO 3.0 (3564 WPS) haja verdadeiro vínculo genético de filiação.

**Em casos particulares de criações onde haja retrocruzamentos constantes podem surgir animais com alta endogamia de forma que a conclusão dada sobre a paternidade pode recair também sobre outro parente biológico de sua descendência direta, mesmo com o altíssimo Poder de Exclusão observado neste laudo. Caso haja necessidade de maior discernimento sugere-se que seja feito um exame de trio, ou seja, aquele que conta com a participação de um filho e seus supostos pai e mãe.

São Paulo, 25 de novembro de 2019

Antonio Francisco Ferreira Neto

Biólogo Molecular
CRBio 14748-01
Diretor Geral